

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU

C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – Rua: Santa Luzia, 102 - A – Centro CEP. 68.365.000
E-mail: administrativocamara@cmnapu.pa.gov.br



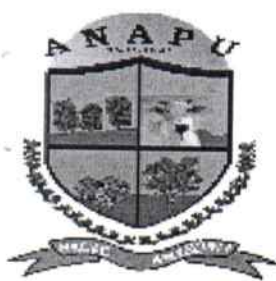
ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).

Aos 02 (dois) dias do mês de março do Ano de 2022 (Dois mil e vinte e dois) as 18:00 horas, deu-se início no prédio do Poder Legislativo a Presente **Sessão Extraordinária**, tendo número legal o Vereador Presidente **WHANDEILON DE CARVALHO SANTOS**, pediu para a Vereadora Primeira Secretária **AMANDA ANTÔNIA COSTA RIBEIRO** para realizar a chamada nominal dos Vereadores, estavam presentes: **AMANDA ANTÔNIA COSTA RIBEIRO, DIEGO ALMEIDA DE SOUSA, FERNANDO ANJOS DA SILVA, JEFTHER WESLLY DE ARAÚJO SOUSA, LINDINALVA NASCIMENTO CARVALHO, MANOEL CARVALHO SILVA, OSMÁRIO OLIVEIRA EVANGELISTA, RUSEVEL PEREIRA DE ARAÚJO, ROMILDO SILVA ROCHA, TEREZA CRISTINA PINHEIRO LIMA E WHANDEILON DE CARVALHO SANTOS**. Tendo número legal em nome de Deus o Vereador Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária. O Vereador Presidente pediu para Vereadora 1ª Secretária **AMANDA ANTONIA**, para realizar a Leitura da Matéria em Pauta. **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº. 001/2022, DE 25.02.2022, QUE CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DO MAGISTÉRIO PARA O FIM ESPECIFICO DE ADEQUAÇÃO AO PISO SALARIAL NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, NOS TERMOS EM QUE PRECEITUA A LEI FEDERAL 11.738/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Leitura do Ofício n. **061/2022-GP-C.M.ANAPU, de 25.02.2022**, que encaminha o Projeto de Lei nº. 001/2022, para a Comissão Permanente de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Desporto e Turismo – **COMPONENTES**: Presidente-Osmário/Relatora: Tereza Cristina/Membro: Amanda Antônia/Suplente: Romildo. Concluídas as minuciosas e respectivas leituras, o Vereador Presidente informou os pares sobre a urgência de votação da matéria, tendo em vistas que trata se de adequação da Portaria do Governo Federal, que concede 33,24% (trinta e três inteiros e vinte e quatro centésimos por cento), de reajuste ao piso dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica, diante da necessidade de adequar o piso dos profissionais do magistério público da educação básica do município de Anapu. Informou ainda aos pares a razão da extrema urgência de se votar esta matéria, uma vez que esta deu entrada nesta Casa de Leis na data do dia 25.02.2022, sexta-feira, foi encaminhado para a Comissão competente na data supra; Ressaltando que na semana subsequente (segunda e terça-feira), considerado feriado de carnaval, mas, também, semana para o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação realizar o processamento da folha de pagamento do mês de Fevereiro, inclusive os valores retroativos ao mês de Janeiro de 2022, conforme estabelecido nos artigos 1º e 2º do Projeto de Lei em discursão. Após as devidas explanações, o Presidente submeteu a discursão, iniciando pelos membros da Comissão Permanente competente. Com a palavra o Vereador **OSMÁRIO** – Vereador Presidente da Comissão Permanente, que iniciou suas colocações reforçando as explicações já proferidas pelo Vereador Presidente da Mesa Diretora, e, no oportuno, solicitou aos


CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU
AMANDA ANTONIA COSTA RIBEIRO
1ª SECRETÁRIA


CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU
Whandeilon de Carvalho Santos
Presidente
CPF: 014.355.412-35


CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU
TEREZA CRISTINA PINHEIRO LIMA
2ª SECRETÁRIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU

C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – Rua: Santa Luzia, 102 - A – Centro CEP. 68.365.000
E-mail: administrativocamara@cmanapu.pa.gov.br



demais pares a dispensa do Parecer da Comissão, por tratar se de matéria simples, sem complexidade alguma, apenas adequação da Legislação Federal, um Projeto de Lei com dois artigos apenas, uma redação curta, clara, simples e que, demanda uma certa urgência em face do tempo para a concessão de reajuste de vencimentos aos servidores ocupantes de cargo do Magistério. Com a palavra o Vereador Presidente, solicitando ao demais pares e plenário a dispensa do parecer; Desta forma o plenário foi unanime em favor da dispensa do parecer por escrito, manifestando se, individualmente por ordem alfabética pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI Nº. 001/2022, DE 25.02.2022, QUE CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DO MAGISTÉRIO PARA O FIM ESPECIFICO DE ADEQUAÇÃO AO PISO SALARIAL NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, NOS TERMOS EM QUE PRECEITUA A LEI FEDERAL 11.738/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Concluída a votação, o Vereador Presidente determinou a lavratura da ATA de imediato, suspendendo a sessão por 15 (quinze) minutos. Passado os quinze minutos, a **ATA** lavrada foi colocada em **VOTAÇÃO**, sendo esta **APROVADA** por unanimidade. O Vereador Presidente solicitou a Assistente Administrativo da Câmara Municipal de Anapu, para proceder com os tramites regimentais, enviando ao Executivo o agora **AUTÓGRAFO DE LEI** e a **ATA, aprovados** nesta Sessão Extraordinária do dia dois do mês de março de dois e vinte e dois. E não tendo mais nada a tratar em nome de Deus declaro encerrada a presente Sessão Extraordinária aos 02 (dois) dias do mês de março do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).


CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU
AMANDA ANTONIA COSTA RIBEIRO
1ª SECRETÁRIA


CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU
Whandeion de Carvalho Santos
Presidente
CPF: 014.355.412-35

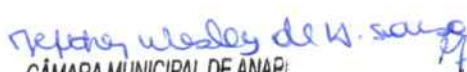

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU
TEREZA CRISTINA PINHEIRO LIMA
2ª SECRETÁRIA


CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU
DIEGO ALMEIDA DE SOUSA
VEREADOR


CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU
OSMÁRIO OLIVEIRA EVANGELISTA
VEREADOR


CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU
MANOEL CARVALHO SILVA
VEREADOR


CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU
ROMILDO SILVA ROCHA
VEREADOR


CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU
JEFTHER WESLLY DE ARAÚJO SOUZA
VEREADOR


CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU
FERNANDO ANJOS DA SILVA
VEREADOR


CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU
LINDINALVA NASCIMENTO CARVALHO
VEREADORA


CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU
RUSEVEL PEREIRA DE ARAÚJO
VEREADOR